



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília -
CEP 70670350
Telefone: (61) 2028-9443

Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA DOS

EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017, Nº 02/2017 E Nº 03/2017 PARA ESTUDOS NOS PARQUES NACIONAIS DA SERRA DA BODOQUENA, DOS LENÇÓIS MARANHENSES E DA CHAPADA DOS GUIMARÃES

1. OBJETO

Os estudos técnicos e de viabilidade especificados neste termo de referência terão a função de subsidiar delegações de serviços nos Parques Nacionais dos Lençóis Maranhenses – PNLM, da Serra da Bodoquena - PNSB e da Chapada dos Guimarães - PNCG relacionadas aos Editais de Chamamento Público nº 01/2017, nº 02/2017 e nº 03/2017. Os estudos serão organizados em produtos, como especificados a seguir, podendo os interessados realizar em um, dois ou três dos parques nacionais supramencionados.

1. Estudos técnicos referentes aos PNLM, PNSB e PNCG
2. Estudos de mercado e demanda turística;
3. Avaliação econômico-financeira; e
4. Propostas de delegações de serviços

2. PRAZO

O prazo para elaboração dos estudos será de 90 dias corridos, a contar da data de publicação da autorização.

3. ESCOPO DO SERVIÇO

3. 1 ESTUDOS TÉCNICOS REFERENTE AOS PNLM, PNSB e PNCG

A partir do Plano de Manejo vigente do parque a ser estudado, assim como de documentos técnicos disponibilizados pelo ICMBio, os interessados deverão realizar uma análise técnica quanto às possibilidades de serviços a serem delegados.

3.1.1 Avaliação das ofertas de atividades hoje possíveis

Os interessados deverão realizar uma análise das possibilidades de atividades de ecoturismo e formas de uso das mesmas previstas, assim como das atividades planejadas x executadas. A análise deve levar em consideração o número de visitantes que os parques recebem anualmente, a capacidade de suporte estabelecida para a UC, os impactos gerados atualmente na economia local, as restrições de uso, os acessos ou as modalidades de atividades entre outros.

3.2. ESTUDO DE MERCADO

O estudo de mercado deverá conter avaliação da demanda e de receitas e análise de cenários. Tais componentes deverão ser apresentados de forma objetiva, atentando para as descrições a seguir.

3.2.1. Avaliação da demanda e mercado de atividades de visitação:

3.2.1.1. A análise conjunta das informações e diagnósticos, oriundos da primeira etapa de trabalho acima descrita, deverá permitir a definição dos seguintes indicadores, entre outros:

1. Potencial de visitação atualmente existente na unidade;
2. Quantificação e qualificação do turismo já praticado no parque e região de influência;
3. Perfil dos visitantes, estimativas e cenários de crescimento da demanda de visitação;
4. Identificação dos serviços existentes bem como a identificação de outras atividades com potencial para serem desenvolvidas na UC e sua dimensão como, por exemplo, a implantação de um centro de visitantes contendo serviços de livraria, café, restaurante, lanchonete, local para instalação de caixas eletrônicos, loja de souvenir, loja para comércio de produtos locais, guarda volumes, estacionamento, entre outros;
5. Definição de ticket-médio gasto e a demanda de consumidores para cada serviço abordado.

3.2.1.2. Todos os dados e informações utilizados deverão ser disponibilizados.

3.2.1.3. Nas projeções de demanda de visitação deverão constar, minimamente, os fatores que afetam essas projeções por segmento, tais como premissas da modelagem, aspectos técnicos, nível de serviço, tendências econômicas, investimentos significativos na região e a sensibilidade de cada um desses itens nas receitas, custos e investimentos necessários para os serviços delegados.

3. 3. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Concluídas as fases de diagnósticos e levantamento de informações e compreendida a situação atual e as possibilidades de implementação de atrativos para a Unidade. Deve-se, então, realizar análises de cenários futuros, conjugando fatores como potencialidades, investimentos e viabilidade dos empreendimentos em questão.

3.3.1. O estudo deverá identificar cenários de arranjos de delegação de serviços, avaliando o agrupamento ou não dos serviços a serem explorados.

3.3.2. O estudo deverá identificar ainda alternativas de investimentos sob a ótica econômica, que permitam a exploração, identificando a remuneração dos capitais investidos sob diferentes cenários definidos pela:

- 3.3.2.1 Complexidade de operação;
- 3.3.2.2 Montante de investimentos necessários e
- 3.3.2.3 Tempo de retorno do investimento realizado.

3.3.3. É de fundamental importância, nesta fase dos estudos, a caracterização dos cenários pessimista,

normal e otimista de usuários, ou seja, além da projeção do número de usuários futuros, decorrente do crescimento normal, há de se avaliar o crescimento induzido e desviado, correspondentes ao volume de visitantes que serão atraídos em função dos novos empreendimentos que serão implantados.

3.3.3.1 Assim, o estudo deverá apresentar 03 (três) cenários futuros com base em estimativas de incremento anual de visitação ao longo do período definido para a exploração dos serviços que serão focos de concessão. Todos os dados e informações utilizados deverão ser disponibilizados como anexo parte integrante dos relatórios parciais e finais do estudo.

3.3.4. O trabalho deverá utilizar a análise custo benefício das ferramentas usadas pelas ciências econômicas como instrumento adequado para determinação da viabilidade econômica dos empreendimentos em questão. A análise custo benefício dos estudos deverá apresentar projeção de receitas, de despesas e de investimentos, e complementarmente os índices anuais previstos, como Taxa Interna de Retorno (TIR), Taxa de Desconto (TD), Taxa Mínima de Atratividade (TMA), Valor Presente Líquido (VPL); tempo de retorno do capital (*payback*); relação benefício/custo; e a Taxa destinada ao ICMBio sobre a receita total bruta do empreendimento.

3.3.5. Para fins de análise comparativa, deverão ser fornecidos dados para sustentar a elaboração de diferentes cenários de demanda pessimista, normal e otimista, com detalhamento das premissas utilizadas para cada cenário, avaliando-se a demanda anual e as variações sazonais.

3.3.6. A avaliação econômico-financeira deverá conter a modelagem econômico-financeira pelo método de fluxo de caixa descontado, visando demonstrar a vantagem econômica e operacional do projeto para a União e para o setor privado, focando na possibilidade de sua auto-sustentabilidade. Para tanto, deverão ser considerados os resultados dos estudos de demanda, das estimativas de receitas, incluindo as acessórias, dos custos de operação, manutenção e expansão, custos ambientais, custo com alavancagem financeira, investimentos, impactos financeiros decorrentes das premissas estabelecidas e da análise de risco e jurídica e outros.

3.3.7. A avaliação econômica deverá envolver, também, uma análise das externalidades positivas e negativas, estimando os benefícios sociais e econômicos para a sociedade, incluindo o desenvolvimento socioeconômico nas áreas de influência do parque a ser estudado.

3.4. PROPOSTAS DE DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS

A partir dos serviços identificados e sugeridos nas fases de inventário deve-se elaborar arranjos de delegação desses serviços em cenários distintos com possibilidades de implementação desses serviços de forma agregada ou não, visando subsidiar a tomada de decisão institucional quanto ao melhor modelo a ser adotado.

3.4.1 Os estudos devem indicar os critérios técnicos para orientar os procedimentos licitatórios, compreendendo, sem se limitar, os valores máximos das tarifas dos serviços a serem prestados pelos proponentes e a oferta mínima de capacidade adicional a cada horizonte de 5 anos a partir de 2017, bem como as regras de revisão pelo poder concedente.

4. APRESENTAÇÃO DO ESTUDO

4.1.1. O estudo deverá ser realizado por parque nacional separadamente, devendo atentar para todos os produtos elencados neste anexo. O estudo deverá ser apresentado em língua portuguesa, em 02 (duas) vias impressas encadernadas e 02 (duas) vias em meio magnético. Os arquivos magnéticos deverão ser dos tipos: DOC para textos, XLS para planilhas e DWG para desenhos.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Pereira Faria, Coordenador(a) Geral Substituto**, em 11/01/2017, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 12/01/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0845753** e o código CRC **2A7C38B4**.
